



Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 À SESSÃO
 Remete-se ao Governo
 21.01.10
 O Presidente.

Excelentíssimo Senhor
 Presidente da Assembleia Legislativa da Região
 Autónoma dos Açores

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores/Vice-Presidência do Governo Regional.

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a V. Ex.^{ca}, para efeito de admissão, requerimento direccionado ao Governo Regional nomeadamente, à Vice-Presidência do Governo Regional, nos termos do nº1 alí h do Artigo 31 do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Angra do Heroísmo, 14 de Janeiro de 2010

Com os nossos melhores cumprimentos,

A Deputada pelo BE/Açores

Zuraida Soares

(Zuraida Soares)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
 REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 ARQUIVO
 Entrada 0134 Proc. Nº 54.06.00
 Data 12.01.10 Nº 02.18



Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



**Exm^o. Sr. Vice-Presidente do Governo
Regional**

ASSUNTO: Listagem de empresas beneficiárias das Linhas de crédito e programa de apoio à manutenção de postos de trabalho.

Em Fevereiro de 2009, foram criadas várias medidas de apoio às empresas com actividade na Região Autónoma dos Açores, com o intuito de debelar os efeitos da crise internacional e com vista a proteger postos de trabalho.

Ao abrigo da Linha de 'Crédito Açores Empresas' foram, à época, assinados protocolos, no valor total de 140 milhões de euros, entre o Governo Regional e 15 instituições bancárias, com actividade na Região, criando condições especiais de crédito às empresas, consubstanciado em crédito avalizado e em que parte dos juros cobrados seriam suportados pela Região.

Por seu lado, o programa de 'Apoio à Reestruturação da Dívida Bancária das Empresas dos Açores', além de ser uma linha de crédito bonificado, destina-se a apoiar a redução dos encargos financeiros bancários das empresas, através da reestruturação das suas dívidas junto à Banca, com novas condições contratuais: contas correntes caucionadas; crédito ao investimento e leasing de equipamento afecto à actividade produtiva. De forma a compensar as empresas pelo impacto negativo na sua estrutura de custos devido ao aumento das taxas de juro, entre Janeiro de 2006 e Outubro de 2008, a Região suporta o pagamento dos respectivos juros (spreads de valor igual ou inferior ao verificado em 31/10/2008).

Foi criado o programa 'Açores Investe' que se constitui como uma linha de crédito bonificado no montante de 40 milhões de euros, a qual permite reforçar o fundo de maneió e o capital permanente das empresas.

O comprometimento em manter os postos de trabalho existentes à data da contratação do empréstimo, ao abrigo destas linhas de apoio é um dos requisitos, ao qual as empresas beneficiárias terão de obedecer.



Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



Neste sentido e nos termos estatutários e regimentais, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V.Exa. a listagem das empresas beneficiárias das linhas de crédito bonificado criadas pela Resolução do Conselho de Governo n.º 94/2009 de 26 de Maio e Resolução do Conselho de Governo n.º 21/2009 de 2 de Fevereiro, assim como das empresas que beneficiaram do programa de apoio à manutenção de postos de trabalho regulamentado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 22/2009 de 2 de Fevereiro.

Pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Zuraída Soares'.

(Zuraída Soares)